

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.882/2011

DE 07 DE ABRIL DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 586.510,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

RED	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
15	02.01.01.04.122.0052.2.002-	Vencimentos e vantagens pessoal	6.900,00
16	02.01.01.04.122.0052.2.002- 3190.11.04	Subsídio do prefeito	14.600,00
17	02.01.01.04.122.0052.2.002- 3190.11.05	Subsídio do vice prefeito	4.000,00
35	02.01.04.04.122.0052.2.005- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	300,00
43	02.02.01.04.122.0052.2.007- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	56.600,00
44	02.02.01.04.122.0052.2.007- 3190.11.06	Subsídio dos secretários	8.100,00
48	02.02.01.09.272.0181.2.009- 3190.01.00	Aposent., reserva remunerada e reformas	16.500,00
49	02.02.01.09.272.0181.2.009- 3190.03.00	Pensões	500,00
77	02.03.01.20.122.0052.2.020- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	5.600,00
78	02.03.01.20.122.0052.2.020- 3190.11.06	Subsídio dos secretários	3.800,00
89	02.03.01.20.606.0005.2.022- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	1.300,00
97	02.03.01.23.691.0703.2.026- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	500,00
110	02.04.01.27.812.0720.2.030- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTA	L GERAL		586.510,
324	02.08.01.13.391.0474.2.068- 3190.11.06	Subsídio dos secretários	28.100,0
317	02.08.01.13.391.0471.2.066- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	5.030,0
294	02.07.03.12.365.0403.2.063- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	42.300,0
273	02.07.03.12.361.0403.2.060- 3190.11.06	Subsídio dos secretários	17.000,0
272	02.07.03.12.361.0403.2.060- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	31.600,0
270	02.07.03.12.361.0403.2.060- 3190.01.00	Aposent., reserva remunerada e reformas	11.200,0
263	02.07.02.12.361.1208.2.061- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	16.100,0
237	02.07.01.12.361.0403.2.056- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	113.000,0
199	02.06.02.26.782.0710.2.055- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	1.200,
195	02.06.01.16.482.0501.2.054- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	29.000,
193	02.06.01.15.452.0507.2.053- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	2.900,
190	02.06.01.15.452.0505.2.051- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	10.900,0
186	02.06.01.15.452.0504.2.050- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	43.000,0
175	02.06.01.15.122.0052.2.047- 3190.11.06	Subsídio dos secretários	2.400,
174	02.06.01.15.122.0052.2.047- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	61.300,
158	3190.11.01 02.05.02.08.244.0125.2.042- 3190.04.00	civil Contratação por tempo determinado	1.040,
149	3190.04.00 02.05.02.08.243.0125.2.040-	Vencimentos e vantagens pessoal	1.040,
143	3190.11.01 02.05.02.08.243.0123.2.038-	civil Contratação por tempo determinado	2.000,
140	3190.11.06 02.05.02.08.243.0122.2.036-	Vencimentos e vantagens pessoal	9.700,
128	3190.11.01 02.05.01.08.122.0052.2.032-	civil Subsídio dos secretários	12.600,
111	02.04.01.27.812.0720.2.030- 3190.11.06 02.05.01.08.122.0052.2.032-	Subsídio dos secretários Vencimentos e vantagens pessoal	2.000,0 7.400,0

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2011.

RED	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	_ · · · ·	• •	_



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

24	02.01.02.04.131.0052.2.003- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal	14.000,00
30	02.01.03.04.124.0052.2.004- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	14.000,00
42	02.02.01.04.122.0052.2.007- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
76	02.03.01.20.122.0052.2.020- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00
109	02.04.01.27.812.0720.2.030- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	12.000,00
126	02.05.01.08.122.0052.2.032- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00
168	02.05.03.16.482.0515.2.046- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	2.000,00
173	02.06.01.15.122.0052.2.047- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00
227	02.06.03.17.512.0017.1.033- 4490.51.00	Obras e instalações	469.510,00
236	02.07.01.12.361.0403.2.056- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00
240	02.07.01.12.361.0403.2.057- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	4.000,00
250	02.07.01.12.365.0403.2.058- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00
251	02.07.01.12.365.0403.2.058- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	20.000,00
253	02.07.01.12.365.0403.2.059- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00
254	02.07.01.12.365.0403.2.059- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	9.000,00
271	02.07.03.13.361.0403.2.060- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00
323	02.08.01.13.391.0474.2.068- 3190.11.01	Vencimentos e vantagens pessoal civil	4.000,00
	TOTAL GERAL		586.510,0 0

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 07 de abril de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal